

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

REQUERIMENTO Nº DE 2023

(Do Dep. Aiel Machado)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a ratificação da Convenção Interamericana sobre a proteção dos direitos humanos dos idosos.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no inciso XIII do art. 24 do Regimento Interno da Câmara, ouvido o plenário, a realização de Audiência Pública para debater a ratificação da Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos dos Idosos.

Como sugestão, aponta-se como potenciais convidadas as seguintes pessoas e/ou entidades:

Adriana Rodrigues Martins, Assessora do Departamento de Direitos Humanos e Cidadania e representante do Ministério das Relações Exteriores (Itamaraty);

- Representante do Conselho Nacional dos Direitos Humanos- CNDH;

- Sra. Junia Quiroga - Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA);

- Bibiana Graeff Chagas Pinto Fabre - Profa. Dra. da USP - Universidade de São Paulo, Escola de Artes, Ciências e Humanidades.

- representante da CEPAL

- Alexandre da Silva, Secretário Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa;



- representante da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC) - MPF, (tel: 61) 99319-4359

- Clara Solon, Assessora Especial de Assuntos Internacionais do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

Justificação

A realização de audiência pública sobre a Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos dos Idosos é medida importante e oportuna para este Parlamento.

Em primeiro lugar, a Convenção representa um marco histórico na proteção dos direitos humanos da pessoa idosa no sistema interamericano. Ela reconhece a dignidade, autonomia e liberdade como valores fundamentais e estabelece uma série de direitos específicos que devem ser garantidos a este público, tais como o direito à saúde, ao trabalho, à educação, à participação na vida cultural e social, à proteção contra abusos e violência, entre outros.

Em segundo lugar, trata-se de um momento oportuno para conscientizar a população sobre a importância dos direitos da pessoa idosa e fomentar o tema dentro deste Parlamento, onde a ratificação da Convenção ainda está pendente.

Por fim, trata-se de um momento de diálogo e participação social em torno da questão dos direitos da pessoa idosa. Isso é especialmente importante em um contexto em que a população idosa está em constante crescimento em nosso país e em que as políticas públicas muitas vezes não são adequadas para atender às suas necessidades.

Sala das Reuniões, em de março de 2023.

Deputado Aliel Machado

(PV/PR)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aliel Machado
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230040722800>



* c d 2 3 0 0 4 0 7 2 2 8 0 0 *